



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA**

EDITAL N° 17, DE 02 DE JULHO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DO CELLE

A Direção Geral, o Departamento de Extensão e a Coordenação do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE) do *Campus* Pesqueira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), em conformidade com a resolução CONSUP nº 04/2013, tornam públicos as normas e prazos de seleção para ingresso nos cursos do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras – CELLE do *Campus* Pesqueira, no 2º semestre de 2019.

1. DOS CURSOS OFERTADOS

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar estudantes, servidores e funcionários terceirizados do IFPE *Campus* Pesqueira, bem como candidatos da comunidade externa, para ingresso nos seguintes cursos de extensão ofertados pelo CELLE *Campus* Pesqueira para o 2º semestre de 2019, a saber:

I. Língua Inglesa – Intermediário I

1.2. O curso de Língua Inglesa – Intermediário I visa o domínio das habilidades linguísticas de fala, escuta, leitura e escrita e contam com uma carga horária de 45h.

1.3. O curso será certificado pela Diretoria de Extensão (DEX) do IFPE *Campus* Pesqueira.

1.4. As aulas ocorrerão no seguinte dia e horários:

LÍNGUA INGLESA – INTERMEDIÁRIO I (SEMANALMENTE)

| |
|--------------------|
| Terça-feira |
| Das 13h30 às 16h30 |

1.5. A média final para aprovação nos cursos do CELLE é 6,0, sendo essa a exigência para progredir ao módulo seguinte para o curso de Língua Inglesa – Intermediário I que possui continuidade. Também no caso do curso, haverá, pelo menos, duas avaliações, sendo uma escrita e outra oral. Além de apresentar média mínima de 6,0, o estudante só fará jus à certificação se apresentar frequência mínima de 75% da carga horária do curso.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 24 vagas distribuídas conforme tabela abaixo:

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Período de inscrição: dia 6/8/2019 das 14h às 22h; dia 7/8/2019 das 14h às 22h. Só serão consideradas as inscrições que forem realizadas nesse intervalo de tempo.

3.2. As inscrições serão exclusivamente presenciais e através dos formulários físicos disponíveis na Diretoria de Extensão na sala D-9, nos horários:

- Dia 6/8/2019- 14h às 22h.
- 7/8/2019- 14h às 22h.

3.3. Será permitida apenas uma inscrição por pessoa. Dessa maneira, o candidato que se inscrever para mais de um curso estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3.4. A elegibilidade dos candidatos às vagas obedece aos critérios citados abaixo:

3.4.1. É condição necessária ao candidato ter disponibilidade para participar das aulas e destinar algumas horas semanais para estudo e realização dos exercícios propostos pelo professor. O aprendizado se dá de forma sistemática e é necessário fazer atividades fora da sala de aula, com os exercícios propostos e a utilização de outros recursos.

3.4.2. O estudante estará automaticamente desligado do curso por quaisquer das razões abaixo:

I. Faltar às duas semanas iniciais do curso escolhido (nesse caso, sua vaga será preenchida por um candidato da lista de espera, considerando a ordem de classificação);

II. Faltar a três dias de aula do CELLE seguidos;

III. Faltar a quatro dias de aula do CELLE alternados no mesmo mês;

IV. Somar cinco dias de atraso às aulas do CELLE.

3.4.3. Mesmo considerando o item 3.4.2., as faltas e/ou atrasos dos estudantes poderão ser abonados a critério exclusivo da Coordenação do CELLE, desde que fiquem devidamente justificadas as faltas/atrasos através de documentos comprobatórios, como, por exemplo, atestado médico. Além disso, o estudante não poderá apresentar prejuízo em seu rendimento acadêmico.

3.4.4.1 Não haverá teste de nivelamento para o curso de Língua Inglesa – Intermediário I, já que é apenas para os estudantes da turma anterior – Pré-intermediário II, por isso consta de um edital interno.

4. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos inscritos, conforme as especificações contidas no item 3 deste edital, serão classificados em ordem decrescente, obedecendo o número de vagas mais o número remanescente para possíveis remanejamentos, quando houver número excedente de candidatos.

4.1.1. A ordem de classificação obedecerá à ordem de inscrição presencial, que será aferida através do registro de ordem em que a inscrição foi finalizada.

4.2. Caso haja vagas ociosas, elas serão redistribuídas obedecendo à ordem de classificação na lista de remanejamento.

4.3. A divulgação dos resultados será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

4.4. O resultado final da seleção será homologado pelo Diretor Geral do IFPE *Campus* Pesqueira.

5. DO CRONOGRAMA

| PERÍODO | ETAPAS |
|-------------------|---|
| 5/ agosto 2019 | Publicação do Edital |
| 6 e 7 agosto 2019 | Inscrição dos candidatos |
| 8 / agosto 2019 | Publicação do Resultado Preliminar |
| 9 / agosto 2019 | Recursos dos candidatos |
| 10 / agosto 2019 | Decisão quanto aos recursos interpostos e homologação do resultado final dos candidatos aprovados |
| 12 / agosto 2019 | Matrícula dos veteranos no processo seletivo |
| 13 / agosto 2019 | Início das aulas de Língua Inglesa – Intermediário I |

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os alunos veteranos selecionados para as vagas ofertadas deverão comparecer ao setor de Extensão do Campus Pesqueira (**sala D-9**), para efetivação de suas matrículas no dia **12 (das 14h às 22h) de agosto de 2019**.

6.2. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste edital será tido como desistência, ficando a Comissão autorizada a excluí-lo e convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

6.3. A matrícula será efetuada mediante entrega de cópias do RG, CPF e Certidão de Nascimento ou Casamento e assinatura do Termo de compromisso e de Disponibilidade (ANEXO 1).

6.4. Os candidatos menores de 18 anos deverão, obrigatoriamente, estar acompanhados dos pais, que assinarão o Termo de Compromisso e de Disponibilidade junto com os estudantes.

6.5. Caso apresente documentação incompleta durante o período de matrícula ou não esteja acompanhado de seu representante legal, quando menor de idade, o candidato será desclassificado e sua vaga será remanejada.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1. A turma de Língua Inglesa – Intermediário I, inicia-se no dia 13/agosto 2019.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso ao resultado, devidamente fundamentado, devendo o candidato enviá-lo à Comissão de Seleção através do e-mail celle@pesqueira.ifpe.edu.br, das 0:00 às 23:59h do dia 9 de agosto de 2019.

8.2. A Comissão de Seleção irá avaliar os argumentos do recurso interposto pelo candidato, submetendo o recurso para decisão final e definitiva a cargo da Direção Geral do IFPE *Campus* Pesqueira.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão de Seleção realizará a avaliação da etapa seletiva deste edital, sendo o resultado final homologado pelo Diretor Geral do IFPE *Campus* Pesqueira.

9.2. A Coordenação do CELLE, em conjunto com a Comissão de Seleção, analisará os casos omissos. As decisões tomadas em relação ao objeto deste edital deverão ser informadas à Direção Geral do *Campus* Pesqueira.

Valdemir Mariano

Diretor Geral do IFPE *Campus* Pesqueira

Otávio Washington Lima Silva

Diretor de Extensão do IFPE *Campus* Pesqueira

Joana D’Arc Ferreira de Macêdo

Coordenadora do CELLE do IFPE *Campus* Pesqueira



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA
CENTRO DE LIBRAS E LINGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE**

ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO E DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, selecionado(a) para ocupar uma das vagas do curso de _____ do CELLE *Campus* Pesqueira, comprometo-me a ter disponibilidade semanal para estudo fora das aulas, não faltar às duas semanas iniciais, três dias de aula seguidos ou quatro alternados no mesmo mês, e evitar atrasos às aulas, sob pena do desligamento do curso, conforme edital nº 17/2019. Além disso, estou ciente de que apenas receberei certificado de conclusão do curso, caso tenha frequentado uma carga horária mínima de 75% do curso.

Pesqueira, ____ de _____ de 2019

Assinatura do candidato(a)

Assinatura do responsável